CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034899
PROC - CMI 4682/2025
29/09/2025 09:54
IND 2431/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do "Programa Municipal de Combate ao Capacitismo e Promoção da Inclusão".

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **a criação do "Programa Municipal de Combate ao Capacitismo e Promoção da Inclusão"**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa consolidar Indaiatuba como um município comprometido com os direitos das pessoas com deficiência, fortalecendo políticas públicas que assegurem dignidade, respeito e participação plena na vida social.

O capacitismo é uma forma de discriminação estrutural e cultural que desvaloriza e exclui pessoas com deficiência, criando barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais que limitam seu acesso a direitos fundamentais. Combater essa prática é um imperativo ético e legal. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) impõe ao poder público, à sociedade e à família a responsabilidade conjunta de assegurar condições de igualdade e inclusão plena. A referida legislação prevê, entre outras obrigações, a promoção da acessibilidade, a formação de profissionais em práticas inclusivas, a eliminação de barreiras e o enfrentamento de qualquer forma de discriminação.

Diante disso, a presente sugestão propõe a criação de um programa municipal contínuo, com ações integradas voltadas à conscientização da população sobre o capacitismo, com campanhas educativas permanentes em escolas, unidades de saúde, repartições públicas e meios de comunicação institucionais. Também se propõe a capacitação de servidores públicos, especialmente aqueles que atuam diretamente com o atendimento à população,

como professores, profissionais da saúde, guardas municipais e atendentes, de modo a garantir posturas humanizadas, empáticas e livres de preconceitos. Outro eixo fundamental da proposta é a ampliação da acessibilidade em espaços públicos, calçadas, praças e no transporte coletivo, com a inclusão de recursos de comunicação acessível, como Libras, braile e tecnologias digitais adaptadas. Além disso, o programa poderá incentivar ações culturais, esportivas e sociais que valorizem o protagonismo das pessoas com deficiência, por meio de parcerias com instituições locais.

Experiências bem-sucedidas já estão sendo implementadas em outras cidades brasileiras. Em Campinas, o programa “Campinas Mais Inclusiva” articula diversas secretarias para promover inclusão e combater práticas discriminatórias. Em Curitiba, o projeto “Viver Mais” desenvolve atividades educativas e culturais acessíveis. Em Santos, campanhas contra o capacitismo foram incluídas no calendário oficial do município. Esses exemplos demonstram que é plenamente possível estruturar políticas públicas consistentes, com impacto direto na qualidade de vida das pessoas com deficiência e na formação de uma cultura de respeito e inclusão.

Indaiatuba já se destaca por diversas iniciativas na área social e pode avançar ainda mais com a institucionalização de um programa específico de enfrentamento ao capacitismo. A criação desse programa contribuirá para consolidar o município como referência em políticas inclusivas, alinhando-se aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da não discriminação, além de cumprir com os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico nacional com status de emenda constitucional.

Diante do exposto, solicito que, após leitura em Plenário, esta Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que avalie a viabilidade de implementação da proposta, reafirmando o compromisso de nossa cidade com a justiça social, a equidade e o respeito à diversidade humana.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

Clélia Santos
Dados: 2025.09.29 08:37:41 -03'00'

CLÉLIA SANTOS
Vereadora